



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, estudos e tratativas objetivando a instalação de câmeras de vigilância e monitoramento em todos os estabelecimentos de ensino do município, devidamente interligadas ao “Smart Sanca”, priorizando o início da implementação pelos estabelecimentos de educação infantil.

Considerando a crescente preocupação com a segurança e o bem-estar dos alunos nas escolas municipais de São Caetano do Sul, bem como dos servidores e familiares, torna-se urgente a instalação de câmeras de vigilância em todos os estabelecimentos de ensino do município, posicionadas em locais estratégicos e interligadas ao “Smart Sanca”.

Diversos munícipes têm relatado situações de abuso infantil, agressões, bullying e brigas, que muitas vezes poderiam ser prevenidas ou mitigadas com monitoramento constante.

A experiência já demonstrou que, em escolas onde



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

há câmeras instaladas, a Polícia Militar arcou com os custos e o ambiente escolar se torna mais seguro, pois o monitoramento em tempo real funciona tanto como fator dissuasor quanto como registro documental das ocorrências.

Tais equipamentos possibilitam identificar todos os envolvidos em qualquer incidente, fornecendo provas claras e precisas que podem ser utilizadas para acionamento das autoridades competentes.

Diante do aumento de atos de vandalismo, assédio sexual, agressões físicas, prática de roubo e bullying nas instituições de ensino, é imprescindível que a Prefeitura e os órgãos competentes priorizem a instalação de câmeras de vigilância, garantindo proteção efetiva aos alunos, funcionários e demais frequentadores das escolas.

Esta medida preventiva representa não apenas um investimento em segurança, mas também na construção de um ambiente escolar mais seguro e propício ao aprendizado.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR